



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 029/2017

Transferência de Câmpus 2017.2

1. Estarão Abertas das 10 horas do dia 15/01/2018 às 22 horas do dia 26/01/2018, as inscrições para TRANSFERÊNCIA DE CÂMPUS relativas ao semestre letivo 2017.2, no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br:8081/UEPBForms/?rvn=2>.
2. O preenchimento do requerimento de inscrição online é de inteira responsabilidade do (a) estudante, não sendo permitida qualquer modificação após a sua inscrição.
3. As Vagas serão oferecidas de acordo com o QUADRO DE VAGAS anexo, distribuídas por Câmpus, Curso, Períodos e Turnos.
4. Somente poderão solicitar TRANSFERÊNCIA, os estudantes que estiverem regularmente matriculados ou com matrícula trancada, no período letivo 2017.1 em Cursos dos CÂMPUS da UEPB, para curso idêntico, e que tenha integralizado, nesta Instituição, pelo menos um semestre letivo.
5. Os estudantes habilitados concorrerão às vagas oferecidas por Câmpus, curso, períodos e turnos, conforme fixadas no quadro de vagas deste Edital, e de acordo com o aproveitamento dos componentes curriculares cursados no curso do Câmpus de origem, para adaptação no currículo do Curso no Câmpus de destino, quando será verificada em qual período poderá ser enquadrado (a), podendo ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar.
6. A classificação ocorrerá, levando-se em consideração os seguintes critérios:
 - 6.1. Média decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.
 - 6.2. Em caso de empate, será classificado (a) o (a) estudante com maior média no Vestibular ou SiSU.
7. As vagas remanescentes da Transferência de Câmpus serão disponibilizadas para os processos de Reingresso e/ou Transferência Voluntária.

Campina Grande, 28 de dezembro de 2017

Eli Brandão da Silva

Pró-Reitor de Graduação